



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE GOIANORTE-TO

Código 6672025639

TERÇA, 28 DE JANEIRO DE 2025

ANO VI

EDIÇÃO Nº 667

## Prefeitura de Goianorte-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO -  
CEP 77.695-000  
Telefone: (63) 3424-1203

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**  
Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 074, de 23 de junho de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.goianorte.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**6672025639**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2025 .....	2
PORTARIA Nº 087/2025 .....	2
PORTARIA Nº 088/2025 .....	2
► Secretaria Municipal de Saúde .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO .....	3
► Secretaria Municipal de Assistência Social .....	3
RESOLUÇÃO CMAS Nº 086/2025 28 DE JANEIRO DE 2025. ....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

Goianorte - TO, 27 de janeiro de 2025.

**DECRETO Nº 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a criação da comissão organizadora para eventos esportivos de Goianorte-2025 e dá outras providências.”;**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o calendário de eventos esportivos previstos para o ano de 2025 no município de Goianorte/TO, que tem por finalidade promover o esporte, a saúde e o bem-estar, contribuindo para o desenvolvimento da cidade e de seus cidadãos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a comissão responsável pela organização dos eventos esportivos no ano de 2025, os seguintes representantes:

- I. Elivan Sousa Barbosa
- II. Jubiane Alves de Sousa
- III. Lucélia Amaro da Silva
- IV. Uêldes Ramon Garcia Leão
- V. Venâncio Amaro Parente
- VI. Andrehazzo Oliveira Ferreira Filho
- VII. Wesley Martins da Silva
- VIII. Clemerson Resplande Silva
- IX. Viviane Passos dos Santos de Sousa

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal

**“Cede servidora para exercício em outro Município e determina providências complementares.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 104 da Lei nº 078/2017 e atendendo à solicitação promovida pelo Ofício nº 56/2025, de 24 de janeiro de 2025, firmado pelo Sr. Marden Júnior, Prefeito Municipal de Trindade/GO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder ao Município de Trindade, Estado de Goiás, a Agente Comunitária de Saúde ILENITA ALVES FOLHAS RIBEIRO, matrícula 96, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, com ônus para o cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores de Goianorte - GOIAPREV, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal de  
Goianorte-TO

**PORTARIA Nº 088/2025**

Goianorte - TO, 28 de janeiro de 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Disciplinar de Esporte Municipal de Goianorte - 2025”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o decreto nº 04/2025, que “Dispõe sobre a criação da comissão organizadora para eventos esportivos de Goianorte - 2025 e dá outras providências.”;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear a Comissão Disciplinar de Esporte Municipal de Goianorte -2025 - CDM, a qual compete:

I. Julgar os casos disciplinares decorrentes dos campeonatos esportivos municipais, bem como discutir, e votar, prováveis alterações ou ajustes nos regulamentos dos campeonatos.

**Art. 2º** - Ficam nomeados para compor a CDM os seguintes membros:

I. Clemerson Resplande Silva - Presidente

II. Andrehazzo Oliveira Ferreira Filho - Vice-Presidente

III. Viviane Passos dos Santos de Sousa - Secretária

IV. Willian Feitosa da Silva - Membro

V. Renato Silva de Almeida - Membro

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal de

Goianorte-TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANORTE-TO, CNPJ: 11.438.307/0001-95, Av sete de setembro, s/n centro, torna público Pregão Eletrônico SRP nº01-2025- menor preço por item, abertura dia 11/02/2025 as 09:30 horas - Contratação de empresa especializada para aquisição de AMBULÂNCIA TIPO A - PICK-UP - SIMPLES REMOÇÃO, ZERO KM, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link;<https://www.goianorte.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 as 13:00. Goianorte, 28 DE JANEIRO DE 2025. Renato Amaro da Silva, Agente de contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 086/2025 28 DE JANEIRO DE 2025.

#### ***Aprova a Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais de Goianorte -TO de 2024".***

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Goianorte -TO, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de Janeiro de 2025, no uso da

competência que lhe confere a Lei nº 004 de 26 de Fevereiro de 2009.

**CONSIDERANDO** que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social;

**CONSIDERANDO** as deliberações plenárias das Conferências Municipais de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Lei 8.742 de 07/12/93 - Lei Orgânica de Assistência Social em seu Art.22;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS nº 212 de 19/10/2006 que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da assistência social;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 6.307 de 14/12/2007 que dispõe sobre o Art. 22 da Lei 8.742;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais de Goianorte - TO de 2024** que regulamenta a Lei Municipal nº 041/2015, dispendo sobre a concessão de Benefícios Eventuais pela Política Municipal de Assistência Social de Goianorte -TO.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Goianorte - Tocantins, 28 de Janeiro de 2025

**Jandevan Pereira de farias Silva**

Presidente - CMAS